



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

OK

Ofício nº 312/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 28 de junho de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP


Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 289/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 258/2021 – SEduc

Porto Ferreira, 22 de junho de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Gustavo de Freitas
Assessoria Legislativa

Ref.: Resposta ao Memorando nº 132/2021 – AAL, que encaminha o Requerimento nº 289/2021, de autoria da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa

Senhor assessor para assuntos legislativos,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao apontado no Requerimento nº 289/2021, de autoria da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, esta Secretaria tem a informar que:

1 – O formato das atividades remotas foi definido por cada unidade educacional, levando-se em consideração as possibilidades de acesso tecnológico da sua clientela e seus recursos disponíveis. As unidades que optaram pelas atividades online, também tiveram autonomia para escolherem a plataforma e o formato a ser utilizado, conforme a necessidade e o maior alcance dos seus alunos. Dessa forma, numa mesma unidade educacional é possível existir mais de uma plataforma para as atividades e essas podem ser realizadas de forma online (aulas digitais) ou através de atividades encaminhadas eletronicamente, apenas com a tutoria do professor. Ainda há unidades que optaram pelo envio impresso de atividades.

2 – As dificuldades nas transmissões não são exclusividade de Porto Ferreira. Pesquisa realizada pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, com 405 (quatrocentos e cinco) redes do Estado de São Paulo, mostra que 258 (duzentos e cinquenta e oito) delas, o que representa mais de 63% (sessenta e três por cento), têm dificuldade na adequação da infraestrutura das escolas públicas municipais.

Divisão de Administração e Controle Financeiro

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5303

www.portoferreira.sp.gov.br | hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br




PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3 – Esta Secretaria, em parceria com a Divisão de Tecnologia da Informação, estuda a necessidade de cada uma das 29 (vinte e nove) unidades educacionais da rede municipal de ensino para aumentar a velocidade de sua internet. Ocorre que, atualmente, o município possui contrato vigente de internet, cuja possibilidade de acréscimo legal já foi utilizada. Dessa forma, esta Secretaria trabalha na elaboração de um novo processo licitatório, referente ao objeto em questão.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Hugo Brito de Souza
CPF nº 274.804.498-36

De acordo. Encaminhe-se.


Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação

Divisão de Administração e Controle Financeiro

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5303

www.portoferreira.sp.gov.br | hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 289/2021 SENHOR PRESIDENTE

MEMO 132
SEDUC

Considerando o reclame de pais de alunos da escola Mario Borelli Thomaz, quanto à realização das aulas por videoconferência;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

- 1 - Qual a plataforma utilizada para a transmissão das aulas e haveria a possibilidade de substituí-la por outra mais eficiente?
- 2 - Já foram verificadas as causas das quedas das transmissões e a falta de qualidade das mesmas?
- 3 - Caso um dos motivos seja a internet insuficiente, a administração já analisou a viabilidade de aumentar ou adquirir planos com maior banda?

Justificativa:

Esta vereadora foi procurada por pais de alunos que relataram que ocorrem quedas nas transmissões das aulas, que por vezes não chegam a durar 10 minutos e, quando são reestabelecidas a qualidade fica muito ruim e com a imagem embaçada.

Plenário Syrio Ignátios, 07 de junho de 2021.

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 07/06/2021
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: